

= Portaria n.º 233 =
 O Senhor Braz Pereira de Oliveira,
 Prefeito Municipal de Horna, usando das
 atribuições que lhe são conferidas por lei,
 Resolve:

Conceder à S. Arcila Pereira Rangel,
 professora do Jardim de Infância
 "Vovó Dinha", de (10) dias de licença,
 nos termos do art. 165, do Decreto-lei
 n.º 13.030, de 28-10-1942, a partir do
 dia 21 do corrente mês.

Registre-se e cumpra-se.

S. M. de Horna, 21 de novembro de 1960.
 Braz Pereira de Oliveira

= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Direto-
 ria Geral da Secretaria da Prefeitura
 Municipal, aos 21 de novembro de 1960.

Maurice Mattos

= Diretor Geral da Secretaria "ad-hoc"